



PROJETO DE LEI Nº 153, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES.**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nesta cidade, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a custear despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários da entidade, referente ao exercício de 2017.

§ 1º A liberação do auxílio fica condicionada a apresentação, pela entidade, de prestações de contas de valores anteriormente recebidos.

§ 2º A entidade beneficiada com o presente auxílio fará, até trinta dias após o recebimento, prestação de contas da importância recebida.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0470.2052 – ASSIST. MÉDICA E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO

3.3.3.5.0.43.00- Subvenções Sociais – 1569

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 153/2017.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para conceder auxílio à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nesta cidade, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a custear despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários da entidade, referente ao exercício de 2017.

Anexo, para conhecimento dos nobres edis, segue documentação complementar com mais informações sobre o solicitado.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 12 de Dezembro de
2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.